



## **ANÚNCIO CONTRATAÇÃO DE DIRETOR**

### **AGRUPAMENTO EUROPEU DE COOPERAÇÃO TERRITORIAL- ZASNET, AECT**

Considerando que:

O Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial - ZASNET AECT foi constituído por escritura pública outorgada no dia 27 de Janeiro de 2010, publicada no Diário da República nº55 Série II de 2010-03-19, em conformidade com o Despacho nº23110/2009 do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, publicado no Diário da República, Série II nº204 de 21 de Outubro;

É objetivo do ZASNET AECT o estipulado no nº2 do artigo 1º do Regulamento (CE) 1082/2006 de 5 de Julho, assim como todos os temas que interessem à cooperação transfronteiriça, transnacional e inter-regional no intuito de reforçar a coesão económica e social no território da União Europeia;

O ZASNET AECT é uma pessoa coletiva de utilidade pública de natureza associativa, dotada de personalidade jurídica e ampla capacidade jurídica reconhecida às pessoas coletivas públicas pela lei portuguesa, para a prossecução dos seus fins;

Nos termos do decreto-lei nº376/2007 de 8 de Novembro e dos seus estatutos o ZASNET AECT possui como órgãos internos uma Assembleia Geral, onde estão representados os seus membros, um diretor como seu representante legal e um conselho fiscal, como órgão fiscalizador;

Constituem a Assembleia Geral do ZASNET AECT a Associação de Municípios da Terra Fria Transmontana, a Associação de Municípios da Terra Quente,, a Diputación de Zamora, o Ayuntamiento de Zamora e a Diputación de Salamanca, sendo à data o Presidente e o Vice-Presidente deste órgão a Diputación de Salamanca e a Associação de Municípios da Terra Quente, respetivamente;

Por deliberação da Assembleia-geral do dia 29 de abril de 2015 procede-se á abertura do concurso para a nomeação de um titular para o cargo de Diretor do agrupamento Europeu de Cooperação Territorial ZASNET.

**OBJETO DO ANÚNCIO:** Convite à apresentação de candidaturas para a contratação de um Diretor em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, renovável.

**Retribuição:** Equiparado a Diretor de Departamento na Administração Local (cargo de Direção Intermédia de 1º grau), acrescido a título de despesas de representação e despesas de deslocação que sejam devidas nos termos legais.

**CONTEÚDO FUNCIONAL DO CARGO:**

- a. Elaborar todas as atas da Assembleia Geral do ZASNET AECT.
- b. Assinar toda a correspondência do ZASNET AECT.
- c. Elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Geral as opções do plano, a proposta de orçamento e suas alterações e revisões.
- d. Elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Geral as normas de controlo interno, as propostas de regulamentos internos, acordos e atos da competência do ZASNET AECT, assim como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais do ZASNET AECT e respetiva avaliação.
- e. Elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Geral os documentos de prestação de contas.
- f. Submeter as contas do ZASNET AECT ao controlo do Tribunal de Contas.
- g. Dar execução às deliberações da Assembleia Geral e coordenar a sua atividade.
- h. Administrar e dirigir de forma diligente os assuntos relacionados com o ZASNET AECT, velando pela satisfação dos interesses públicos a seu cargo, com respeito pelo Direito Comunitário, pelo Direito Português e pelas normas legais que regem o ZASNET AECT, quer de natureza substantiva, quer de natureza formal.
- i. Exercer todas as competências em matéria de contratação e disposição de fundos que não estejam reservadas à competência da Assembleia Geral, assim como todas as funções executivas que decorram daquelas.
- j. Exercer a direção do pessoal ao serviço do ZASNET-AECT;

- k. Informar a Assembleia Geral e submeter à sua apreciação todos os assuntos que considere de particular relevância;
- l. Exercer os demais poderes que lhe sejam conferidos por lei, pelos Estatutos do ZASNET AECT e por deliberação da Assembleia Geral.

**FUNÇÕES GERAIS:**

1. Direção, coordenação e participação em projetos transnacionais, procura de parceiros, elaboração e tradução de documentos, organização de seminários, visitas e reuniões de trabalho.
2. Estabelecer relações de cooperação e coordenação com entidades públicas (locais, regionais e centrais) e com entidades, organismos e atores sociais, públicos e privados para prossecução do Plano Estratégico de Cooperação e Desenvolvimento Territorial ZASNET2020.
3. Apoiar e assessorar na construção da estratégia para prossecução dos objetivos do ZASNET AECT;
4. Estabelecer e manter relações com entidades europeias nomeadamente com o Comité das Regiões.
5. Elaboração, gestão e implementação de iniciativas comunitárias.
6. Gestão de linhas de financiamento;
7. Conceção, fundamentação, planificação e execução de projetos que o ZASNET AECT elabore para convocatórias que sejam abertas em programas comunitários do seu interesse.
8. Execução do plano de ação da Candidatura da Reserva da Biosfera Transfronteiriça Meseta Ibérica do Programa Mab (Man and Biosphere) da UNESCO.
9. Todas as tarefas análogas e complementares que sejam ditadas pela Assembleia Geral do ZASNET AECT e que estejam relacionadas com as funções do cargo.

## **PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO:**

### **1. Requisitos de admissão de candidaturas:**

São requisitos gerais de admissão de candidaturas:

- a) Ter nacionalidade portuguesa ou espanhola ou ser nacional de outro Estado membro da União Europeia;
- b) Ter 18 anos completos e menos de 65 anos;
- c) Bons conhecimentos, orais e escritos, da língua portuguesa e espanhola;
- d) Ausência de processos disciplinares no exercício de funções públicas;
- e) Possuir licenciatura adequada ao desempenho das funções descritas, designadamente nas áreas de Gestão, Economia, Ciências Sociais, Direito, Estudos Europeus, Geografia, Engenharias e Tecnologias.
- f) Possuir carta de condução de veículos ligeiros (classe B) e viatura própria.
- g) Possuir, dentro das áreas consideradas relevantes, uma experiência profissional de, no mínimo, três anos no exercício de cargos de gestão e que seja compatível com as funções a exercer;
- h) Reunir os demais requisitos enumerados no artº8 da Lei nº12-A/2008 de 27 de Fevereiro.

### **2. Perfil pretendido:**

- i) Elevada competência e aptidão técnica para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, capacidade de liderança, iniciativa e gestão das motivações e boa capacidade de definição e implementação de objetivos de atuação; Formação específica e ou relacionada com a área funcional descrita; Conhecimento e experiência na gestão de fundos comunitários, na conceção, acompanhamento e gestão de projetos de cooperação transfronteiriça, transnacional e inter-regional; Conhecimento sólido da legislação nacional e comunitária relativa às temáticas da cooperação transfronteiriça e das várias políticas, princípios e diretrizes das normativas europeias; Conhecimento sólido da política europeia de coesão e cooperação territorial, Estratégia Europa 2020, Agenda Territorial Europeia 2020, Quadro estratégico Comum, Fundos estruturais

e Programas Operacionais nacionais, regionais e transfronteiriços; Conhecimento amplo dos objetivos, funções e âmbito de atuação do ZASNET AECT e da legislação que lhe é aplicável; Conhecimento da legislação que regula a Administração Pública Portuguesa e a sua estrutura orgânica. Serão ainda valorados bons conhecimentos, orais e escritos, de outras línguas estrangeiras nomeadamente, inglês e francês.

**3. Métodos de seleção:**

- a) Avaliação curricular (AC) destinada a comprovar a adequação das habilitações académicas, da formação específica e da experiência profissional do candidato ao conteúdo funcional do cargo a prover, com base nos documentos comprovativos que acompanham o currículo do candidato. Este método terá a ponderação de 0 a 20 pontos. Na ata da primeira reunião do júri serão definidos os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação, bem como a grelha classificativa e o sistema de valoração final deste método de seleção. A ata encontrar-se-á disponível para consulta dos candidatos na sede do ZASNET AECT. A obtenção de classificação inferior a 9,5 determina a exclusão do procedimento, sendo disso notificado o candidato que não será chamado à fase seguinte.
- b) Entrevista(s) profissional(ais) de seleção (EP) destinada a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos e a sua experiência em postos de trabalho de natureza similar à descrita realizada pelos membros do júri e/ou representantes da Assembleia Geral do ZASNET AECT. Este é avaliado em cinco níveis classificativos - Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente aos quais correspondem as notas de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. A obtenção de classificação inferior a 9,5 determina a exclusão do procedimento.

**4. Qualificação Final:** A classificação final (CF) é obtida numa escala de 0 a 20 valores através da seguinte fórmula:  $CF = 50\% \times AC + 50\% \times EP$ . A qualificação final constará de uma lista a afixar na sede do ZASNET AECT.

**5. Admissão de candidaturas:**

1. Expirado o prazo de apresentação de candidaturas, o júri procede:
  - a) A uma apreciação preliminar, sendo liminarmente excluídas as candidaturas remetidas fora do prazo e que não estejam instruídas com os documentos exigidos no presente anúncio;
  - b) A uma pré-seleção que antecede a aplicação dos métodos de seleção, sendo excluídas as candidaturas que não se enquadrem nos requisitos exigidos no presente anúncio e no perfil descrito para o cargo.
2. Os candidatos excluídos serão notificados para, no prazo de dez dias úteis, alegarem por escrito por via eletrónica, o que acharem conveniente.
3. Os candidatos admitidos são convocados por correio eletrónico para a realização dos métodos de seleção. A não comparência do candidato a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do procedimento.
4. Findo o prazo da audiência de interessados e ou a apreciação das alegações apresentadas no decurso da audiência, o júri elabora a proposta final de decisão, a submeter à Assembleia Geral do ZASNET AECT.

**6. Júri para apreciação das candidaturas:**

Presidente – Dra. Rosario Almazán - Diputación de Zamora

1º Vogal – Eng.º Manuel Miranda - Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana;

2º Vogal – Dr. Pablo Durán - Ayuntamiento de Zamora;

3º Vogal – Dr. Carlos Cortés - Diputación de Salamanca;

5º Vogal – Dra. Manuela Oliveira – Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás os Montes

**7. Decisão final:**

O cargo de Diretor é provido por deliberação tomada pela Assembleia Geral especialmente convocada para o efeito, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, renovável por iguais períodos de tempo; se o candidato eleito possuir vínculo à

função pública, a aceitação do cargo é formalizada com a assinatura do termo de posse que obedece ao modelo constante na Portaria nº62/2009 de 22 de Janeiro.

A deliberação supramencionada deve ser fundamentada por escrito, podendo a fundamentação consistir em mera declaração de concordância com a proposta apresentada pelo júri do procedimento que, nesse caso, fará parte integrante do ato e deve ser comunicada aos candidatos, dela se dando publicidade na Série II do Diário da República.

**8. Outras informações relativas ao posto de trabalho e condições laborais:**

O local de trabalho será a sede do ZASNET AECT na Rua José Beça, nº46, 5300-034 Bragança e toda a área geográfica de atuação do ZASNET AECT; o exercício do cargo exige disponibilidade para viajar, quer no âmbito do AECT quer no âmbito nacional, europeu e internacional, sempre que necessário ao exercício das funções.

Horário de trabalho: regime de isenção de horário de trabalho; este regime não dispensa o cumprimento do dever geral de assiduidade.

Disponibilidade para incorporação imediata.

Exercício do cargo em regime de exclusividade.

Renovação da comissão de serviço: o titular do cargo deve comunicar com antecedência de 90 dias o termo da comissão de serviço para que a Assembleia Geral do ZASNET AECT possa deliberar sobre ela e dar-lhe a conhecer, por escrito, o seu sentido, com 60 dias de antecedência em relação à data da cessação.

Cessação da comissão de serviço: A comissão de serviço cessa pelo seu termo e ainda a todo o tempo, por iniciativa das partes, com aviso prévio de 60 dias, sendo o respetivo tempo de serviço contado na carreira e categoria às quais o trabalhador regresse no seu termo, se o candidato possuir vínculo à função pública. Se a iniciativa for do ZASNET AECT deve a deliberação ser fundamentada por escrito e respeitados os direitos de audiência prévia do visado.

**FORMALIZAÇÃO DA CANDIDATURA:**

Os candidatos devem apresentar requerimento dirigido ao Presidente do ZASNET AECT cujo modelo está disponível no endereço eletrónico do Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial ZASNET, devendo ser instruído com os seguintes documentos, sob pena de não admissão da candidatura:

- A. Lista de documentos enviados
- B. *Curriculum vitae*;
- C. Fotocópia do Certificado de habilitações Literárias;
- D. Fotocópia de Certificados relevantes (*devidamente enumerados*);
- E. Fotocópia do Bilhete de Identidade /Cartão de Cidadão / DNI
- F. Declaração do serviço de origem ou comprovativo da experiência profissional exigida na alínea g) dos requisitos de admissão.

A candidatura deve ser remetida por correio eletrónico para o endereço do ZASNET AECT [zasnet@zasnet-aect.eu](mailto:zasnet@zasnet-aect.eu)

Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos dos factos por eles referidos e que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

Prazo para apresentação de candidaturas: até dia 28 de maio de 2015.

O presente anúncio será publicado no endereço eletrónico do ZASNET-AECT, e em jornais em Portugal e Espanha.

Para qualquer esclarecimento contacte: [zasnet@zasnet-aect.eu](mailto:zasnet@zasnet-aect.eu)

Bragança, 7 maio de 2015.

O Presidente da mesa da Assembleia Geral do ZASNET AECT,

D. Francisco Javier Iglesias